



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTEARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RONALDO RENNÓ RIVOLI, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º QUINQUÊNIO a que tem direito ao servidor RONALDO RENNÓ RIVOLI, Mat. E-0369, admitido em 22/01/2001, no Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Anexo II, da Lei 1.694/2022 que deu nova redação à Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal